

PROJETO DE LEI

Nº 293/2017

LEI Nº **11.643**

AUTÓGRAFO Nº

150/2017

Nº



SECRETARIA

Autoria: EXECUTIVO

Assunto: Dispõe sobre a denominação de "MANUEL MOTA DA SILVA" a uma via pública e dá outras providências. (R.22 - Jd. Vale do Lago Residencial)



Prefeitura de SOROCABA

PL nº 293/2017 Sorocaba, 10 de novembro de 2017.

SAJ-DCDAO-PL-EX-108 /2017
Processo nº 28.668/2017

J. AOS PROJETOS EM APRESENTAÇÃO
EM

Excelentíssimo Senhor Presidente:

MANGA
PRESIDENTE

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "MANUEL MOTA DA SILVA" à Rua "22 (Vinte e Dois) do Jardim Vale do Lago Residencial, que se inicia na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros e termina na Rua Rosa Spinelli de Oliveira e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do Vereador José Francisco Martinez, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

O Sr. Manuel Mota da Silva nasceu em 23 de abril de 1950, em Caruaru/Pernambuco. Era filho de José Teotônio da Silva e Francisca Mota da Silva, ambos comerciantes. Ficou órfão de mãe aos 4 anos e de pai aos 12 anos, sendo criado por sua madrinha Francisca de Lira. Na adolescência, iniciou sua busca por mais cultura e passou a integrar o Grupo de Teatro Popular de Caruaru. Foi com esse grupo que Manuel, em 1970, conheceu outras localidades do país. Tendo participado dos mais importantes Festivais de Teatro do Rio de Janeiro e de São Paulo, decidiu deixar sua cidade natal em busca de novas oportunidades. Sua primeira parada foi no Rio de Janeiro, onde conheceu a arte-educadora Joana Lopes, que lhe ofereceu a oportunidade de seguir para Londrina/Paraná, para desenvolver um trabalho de pesquisa de Expressão Corporal e ministrar oficinas para a população de baixa renda e adolescentes em risco social, como funcionário da Prefeitura daquela cidade. Em 1971, foi contratado pela TV Tibagi, de Apucarana, onde atuou durante dois anos como contrarregra e assistente de cameraman. Em 1973, retornou à Londrina e passou a trabalhar na Folha de Londrina como "past up". Naquela cidade conheceu Marta Lima Dias da Silva, com quem se casou em 1975.

Em 1976, recebeu uma proposta do amigo Wilson Silva para integrar a equipe do comercial do Jornal "Cruzeiro do Sul", ainda como "past up" e artefinalizador, e mudou-se com sua esposa para esta cidade. Foi como uma paixão à primeira vista. A cidade o recebeu de braços abertos e ele fez muitos amigos logo em sua chegada. Seu pernambucanismo e seu grande senso de humor o levaram a criar raízes no lugar que escolheu para viver e realizar seu sonho de vida. No Jornal "Cruzeiro do Sul" foi um dos idealizadores e grande incentivador da agência de Publicidade Exata. Lá conseguiu juntar um quadro de profissionais de grande importância para o mercado publicitário da época. Atualmente esses profissionais são proprietários de suas próprias agências em Sorocaba e também na capital.

Por meio dessa agência, Manuel trouxe sua cultura pernambucana para a cidade. Convidou um grupo de músicos locais e, ao lado de Sergio Krika, montou o primeiro trio elétrico de Sorocaba, com uma banda tocando ao vivo em vários bairros. O nome do trio era Relou Pegou. E foi nessa agência também que desenvolveu outro projeto com a Secretaria de Cultura, a Festa do Tropeiro, que além de trazer grandes nomes da música caipira e sertaneja abriu um espaço para palestras, debates, oficinas e acampamento tropeiro, trilhas tropeiras com motoqueiros e o tradicional desfile de cavaleiros, promovendo uma ligação entre a tradição e o modernismo.

Também aqui em Sorocaba nasceram seus três filhos, Miranda Mota (1977), publicitária e arte-educadora, Mariano Mota (1981), administrador de empresas e publicitário e Moreno Mota (1987), design gráfico. Os filhos nasceram, cresceram, estudaram e se formaram nas escolas e faculdades de Sorocaba.

RECEBIDO EM: 10/11/2017 HORAS: 11:29 PONT: 171933 URG: M/A/R



Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX- 108 /2017 – fls. 2.

Em 1989 foi convidado a integrar a diretoria da Agência TCM Comunicação e Marketing, ao lado dos jornalistas e publicitários Julio Cesar Gonçalves, José Maria Tomazella e “Toco Dias”. Com o passar do tempo, Manuel foi adquirindo as cotas dos sócios e tornando-se o proprietário da agência ao lado de sua esposa. Em 2003, a TCM fez uma parceria com a agência Núcleo de Marketing dos proprietários Marco Tulio, Jefferson Sticca e Maurício Trindade, nascendo assim a NucleoTCM, que até hoje mantém um amplo e importante quadro de clientes no mercado publicitário de Sorocaba, localizada no Campolim.

Sempre ligado às questões de sua profissão, Manuel foi um dos criadores da Associação de Agências de Sorocaba e do núcleo da APP de Sorocaba, integrando as diretorias das duas entidades. Também foi presidente da Associação Sorocabana de Imprensa, com a proposta de realizar a integração dos publicitários e comunicadores da cidade e da região.

As causas sociais também sempre estiveram presentes em suas atuações. Enquanto proprietário da agência, sempre esteve aberto a atender entidades sociais no sentido de criar materiais gráficos e campanhas para alavancar as atividades e manutenção de cada entidade. Foi vice-presidente da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, ao lado de Ivo Roberto Perez.

Nas atividades culturais sempre foi um árduo lutador para que a cidade tivesse seu carnaval acontecendo todos os anos. Ele participou do grupo que fundou o Bloco do Depois e é dele também a logomarca do bloco. Ao lado de Ângela Fiorenzo, Ângela Oliveira, Rui Albuquerque, Adonai Manzella, João Gabriel e Nilson Senne, também fundou e criou a logomarca do Bloco Boca a Boca. Nesse bloco ele foi presidente e sempre afirmou que o carnaval de rua é uma importante manifestação popular e que também alavanca a economia de uma cidade. Ele criou ainda as logomarcas do Bloco do Sabugo e do Bloco do Cocó. Além disso, integrou a diretoria do Convention & Visitors Bureau de Sorocaba.

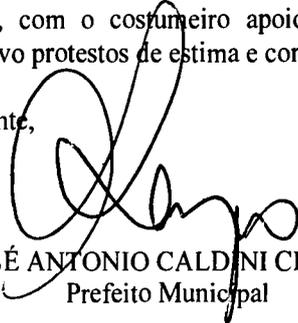
Em 1997, recebeu o título de Cidadão Sorocabano, apresentado pelo Vereador José Francisco Martinez, o que muito o honrou. Esse momento foi como um marco para que o pernambucano que saiu de sua cidade, Caruaru, em busca de mais cultura se sentisse mesmo um sorocabano, como ele dizia: “agora sou sorocabano e por isso sou torcedor do Bentão”.

Seu precoce falecimento em 5 de setembro de 2016 deixou consternados, não só a família, como também, todos que o conheceram, por ser uma pessoa criativa, responsável e muito estimada.

Diante de todo o exposto, a presente propositura encontra-se devidamente justificada, o que proporcionará que a memória de tão digno cidadão seja perpetuada.

Conto assim, com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis no sentido de transformar o Projeto em Lei e renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação de via – Manuel Mota da Silva.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 293/2017

(Dispõe sobre denominação de “MANUEL MOTA DA SILVA” a uma via pública e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “MANUEL MOTA DA SILVA” a Rua “22 (Vinte e Dois) do Jardim Vale do Lago Residencial, que se inicia na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros e termina na Rua Rosa Spinelli de Oliveira.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito – 1950 – 2016”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Recebido na Div. Expediente
14 de novembro de 17

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 16 / 11 / 17

✓
~~_____~~
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

16 / 11 / 17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **** MANUEL MOTA DA SILVA ****
MATRICULA: **** 115477 01 55 2016 4 00147 266 0080244-33 ****

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	ELEITOR
MASCULINO	branca	casado - 66 ANOS DE IDADE	
NATURALIDADE			DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARUARU-PE			RG 953381 E CPF 27/54197987
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA			

JOSÉ TEOTONIO DA SILVA e FRANCISCA MOTA DA SILVA **
RESIDENTE À RUA PASCHOAL ALFREDO SORANZ, 109, VILA DOS INGLEZES, SOROCABA, SP **

DATA E HORA DO FALECIMENTO

CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - À 00:20 H	DIA	MÊS	ANO
	05	06	2016

LOCAL DE FALECIMENTO

NO HOSPITAL UNIMED, NESTE SUBDISTRITO **

CAUSA DA MORTE

neoplasia maligna de pâncreas - **

SERVIAMENTO (REMOMAÇÃO/MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

MEMORIAL PARK, NESTA CIDADE.

DECLARANTE

MARIANGMOTA DA SILVA

HOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. CLAUDIA REGINA CELESTE DE ALENCAR (CRM. 65324) E DRA. DELMA MARIA SANTOS H GASPARROTTI (CRM 73951) CRM Nº 73951 ***

OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÕES Registro feito em dose de setembro de dois mil e dezesseis, lavrada no Livro C-0147, folhas 266 e número 80244. O falecido era casado com MARTA LIMA DIAS DA SILVA, deixou os filhos: Miranda (39), Mariano (35) e Moreno (29) anos de idade respectivamente. Deixou bens, não deixou testamento. Era leitor nesta cidade: NADA MAIS ***

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DE SOROCABA - SP

SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA - Oficial
R PROFESSOR TOLEDO, 712 - SOROCABA - SP CEP. 13035-110
Tel/Fax: 0016 33421881
E-mail: sorocaba@sorocaba.com.br

DECLARANTE AUTORIZADO

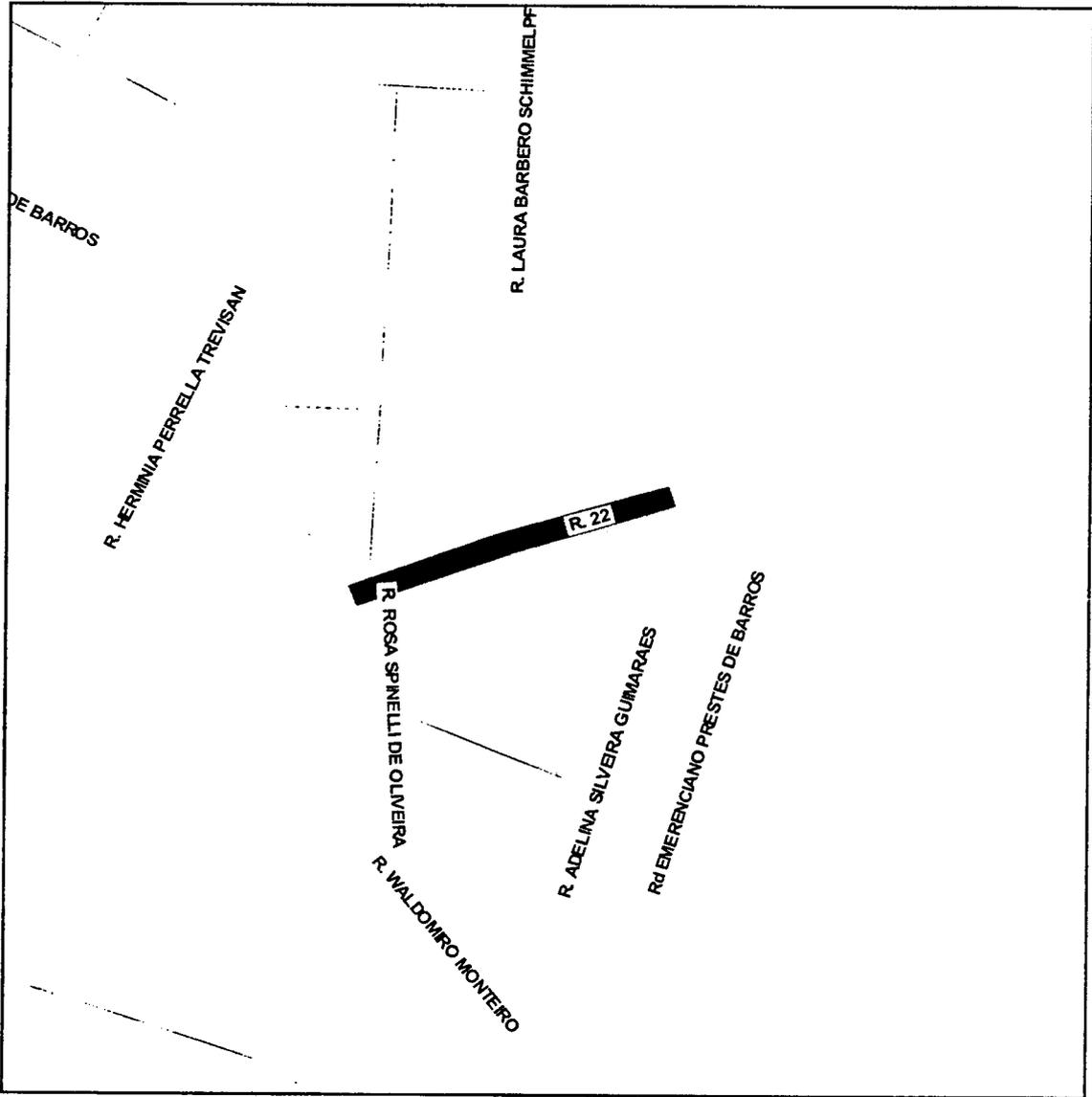
SOROCABA - SP

MICHELE APARECIDA FERREIRA
escritamente autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por: PASS

15477-AA 00067839

Rua 22 do Jardim Vale do Lago Residencial
Início: Rodovia Emerenciano Prestes de Barros
Término: Rua Rosa Spinelli de Oliveira



0

0



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 293/2017

Trata-se de projeto de lei ordinária que “Dispõe sobre a denominação de ‘MANUEL MOTA DA SILVA’ a uma via pública e dá outras providências”, de autoria do Sr. **Prefeito Municipal**.

Da leitura da mensagem do Sr. Prefeito (fls. 02) extraímos que a presente proposição é consequência de encaminhamento do nobre **Vereador José Francisco Martinez**.

A matéria é de iniciativa legislativa concorrente da Câmara, versando sobre denominação de vias públicas, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 33, inc. XII¹.

Observamos, ainda, que a proposição atende às disposições do Art. 94, § 3º, inc. II, do Regimento Interno da Câmara², uma vez que está acompanhada da biografia do homenageado (fls. 02/03), além da cópia de sua certidão de óbito (fls. 05).

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 17 de novembro de 2017.


Roberta dos Santos Veiga
Procuradora Legislativa

De acordo:


Marcia Rogorelli Antunes
Secretária Jurídica

¹ Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

² Art. 94. Os projetos deverão ser:

§ 3º Os projetos de lei e decretos legislativos que proponham homenagens a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouro e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

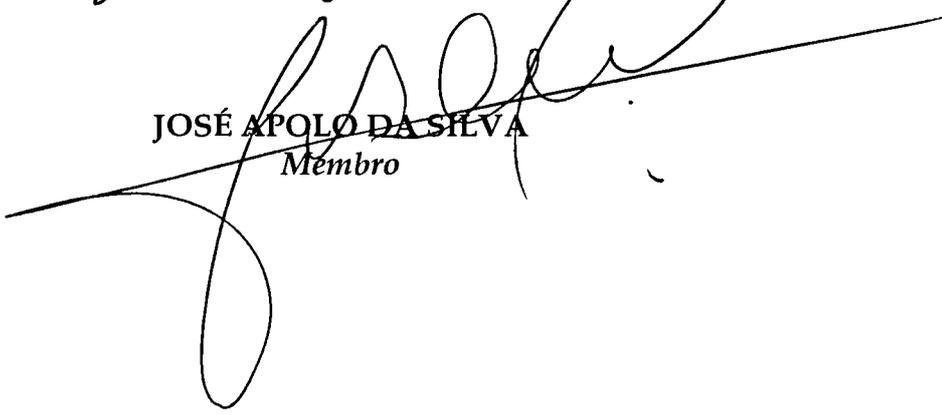
SOBRE: o Projeto de Lei nº 293/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre denominação de "MANUEL MOTA DA SILVA" a uma via pública e dá outras providências. (R.22 - Jd. Vale do Lago Residencial)

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro


JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro

02

DISCUSSÃO ÚNICA 50.78/2017

APROVADO REJEITADO

EM 07 / 12 / 2017

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0770

Sorocaba, 8 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Envio de Autógrafos"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 147/2017 ao Projeto de Lei nº 290/2017;
- Autógrafo nº 148/2017 ao Projeto de Lei nº 291/2017;
- Autógrafo nº 149/2017 ao Projeto de Lei nº 292/2017;
- Autógrafo nº 150/2017 ao Projeto de Lei nº 293/2017;
- Autógrafo nº 151/2017 ao Projeto de Lei nº 294/2017;
- Autógrafo nº 152/2017 ao Projeto de Lei nº 260/2017;
- Autógrafo nº 153/2017 ao Projeto de Lei nº 297/2017;
- Autógrafo nº 154/2017 ao Projeto de Lei nº 276/2017;
- Autógrafo nº 155/2017 ao Projeto de Lei nº 279/2017;
- Autógrafo nº 156/2017 ao Projeto de Lei nº 278/2017;
- Autógrafo nº 157/2017 ao Projeto de Lei nº 277/2017;
- Autógrafo nº 158/2017 ao Projeto de Lei nº 313/2017;
- Autógrafo nº 159/2017 ao Projeto de Lei nº 223/2017;
- Autógrafo nº 160/2017 ao Projeto de Lei nº 301/2017;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

ROSA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 150/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2017

Dispõe sobre denominação de “MANUEL MOTA DA SILVA” a uma via pública e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 293/2017, DO EXECUTIVO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “MANUEL MOTA DA SILVA” a Rua “22 (vinte e dois) do Jardim Vale do Lago Residencial, que se inicia na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros e termina na Rua Rosa Spinelli de Oliveira.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1950 - 2016”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./

LEIS

bém fez muitos amigos, o que também conseguiu em Ourinhos, quando lecionou, na Fazenda Lageadinho, onde lecionou em uma só classe, para alunos de 1ª, 2ª e 3ª Séries. As disciplinas de Artes Industriais e Estudos Sociais o Sr. Wilson lecionou na rede pública estadual. Em 1959, ainda residindo em Ourinhos, contraiu núpcias com a Sra. Isouraide Bravo de Mello, mas tendo grande carinho por nossa cidade escolheu-a para fixar residência, aqui construindo sua família e onde nasceu sua única filha Cassia. Aqui também lecionou em várias escolas de ensino fundamental, aposentando-se em 1984, como Assistente de Direção de Escola, após 32 (trinta e dois) anos dedicados à educação. Após a aposentadoria, dedicou-se à família, a qual ficou engrandecida com a vinda de dois netos, que eram seu maior orgulho. Faleceu aos 8 de janeiro de 2015, aos 82 (oitenta e dois) anos, acometido por doença renal. Seu falecimento deixou consternados, não só a família, como também, todos que o conheceram, por ser uma pessoa responsável e muito querida. Deixou ainda, exemplo de verdadeira dedicação ao ensino, eis que o Sr. Wilson levava ensinamento e cultura a seus alunos nos lugares mais distantes, o que mudou a vida de muitas pessoas através da educação, formando um sem número de cidadãos, contribuindo efetivamente para o engrandecimento da sociedade. Encontrando-se devidamente justificada a presente propositura, o que perpetuará a memória de tão digna pessoa, conto com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis no sentido de transformar o Projeto em Lei e renovo protestos de estima e consideração.

(Processo nº 31.645/2017)

LEI Nº 11.641, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

(Dispõe sobre denominação de "CELIA ZACCARIOTTO PONTAROLLI" a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 291/2017 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "CELIA ZACCARIOTTO PONTAROLLI" a Rua "14" (catorze) do Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Rua 18 (dezoito) e termina junto à Área Remanescente II do mesmo Jardim.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão "Cidadã Emérita 1927 -1969".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de dezembro de 2017, 363ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

LUIZ ALBERTO FIDRAVANTE

Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 106/2017

Processo nº 31.645/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "CELIA ZACCARIOTTO PONTAROLLI" a Rua "14" (Catorze) do Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Rua 18 (Dezoito) e termina junto à Área Remanescente II do mesmo Jardim e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do Vereador Rodrigo Maganhato, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

A Sra. Celia Zacariotto Pontarolli nasceu em 3 de maio de 1927 e foi casada com o Sr. Aristides Pontarolli. Da feliz união nasceram os filhos Ivan, Sandra e Robson.

Extremamente hábil em trabalhos manuais, a homenageada era excelente bordadeira, exercendo por longo tempo a profissão de professora de bordado. Nos anos cinquenta, exercendo a função de pespontadora de sapatos, foi líder feminista em defesa da inserção da mulher na sociedade. Além disso, não se descuidava da família, sendo excelente dona de casa e mãe exemplar. A Sra. Celia era muito querida por familiares e amigos, sendo respeitada por todos que a conheciam. Faleceu em 16 de outubro de 1969, tendo batalhado até o último dia de sua vida. Por todas essas qualidades é que ela ficou na memória de todos que a conheceram, sendo portanto, merecedora da presente homenagem.

Diante de todo o exposto, conto com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis no sentido de transformar o Projeto em Lei e renovo protestos de estima e consideração.

(Processo nº 29.796/2017)

LEI Nº 11.642, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

(Dispõe sobre denominação de "MIRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA" a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 292/2017 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MIRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA" a Rua "5" (cinco) do Jardim Residencial Vivendas do Lago, que se inicia na Rua Rodrigo Santos da Silva e termina em cul-de-sac daquele mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadã Emérita 1925 - 2016".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de dezembro de 2017, 363ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX - 107/2017

Processo nº 29.796/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares o incluso presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "MIRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA" à Rua "5" (Cinco) do Jardim Residencial Vivendas do Lago, que se inicia na Rua Rodrigo Santos da Silva e termina em cul-de-sac daquele mesmo Jardim e dá outras providências. Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do Vereador José Francisco Martinez, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

A Sra. Mirta Leda Vieira da Cunha nasceu aos 14 de maio de 1925, em Pirajuli/SP e era filha dos Srs. Mário e Felizarda Vieira da Cunha. De personalidade marcante, desde pequena já evidenciava-se seu amor pelas letras e sua sede em busca do saber. Estudou no Colégio "Nossa Senhora do Patrocínio" em Itu/SP – o "colégio das mães", onde encontrou sua verdadeira vocação, a que a acompanharia até o fim de seus dias. Para dar continuidade aos estudos, mudou-se para Tatuí/SP, onde formou-se e constituiu família. Casou-se com o Sr. Dalcyr Vieira de Camargo e dessa união nasceram os filhos: Luiz Gonzaga, José Maria, Ana Maria, Maria Aparecida, João Batista e Terezinha Maria, estes dois últimos falecidos quando crianças. Ministrou aulas no então Distrito de Quadra – Bairro Aleluia e posteriormente, nas Escolas "João Florêncio" e "Eugênio dos Santos", também na cidade de Tatuí. Mas, o dar aulas foi interrompido precocemente, pois ela foi acometida de um mal de saúde, o que a impossibilitou de continuar com sua profissão em salas de aula. Apenas em salas, diga-se de passagem. Pois o educar não cessava ali.

A Professora Mirta era a tradução do amor ao próximo. Fez desse sentimento o seu caminhar. Era especializada em pessoas e assim, foi uma das fundadoras, 1963 do Conselho Social da Comunidade de Tatuí – COSC – cuja finalidade era ajudar ao próximo carente, dando-lhe dignidade.

Foi missionária das letras e multiplicadora do saber. Na década de 1970 transferiu-se para nossa cidade e, religiosa que era, alfabetizava os carentes da palavra de Cristo. Amava catequizar adultos. Foi cronista do Jornal "Cruzeiro do Sul" e na edição dominical despertava o conhecimento, movendo a alma dos sedentos de amor e fraternidade. Em sua Olivetti Linea Azul teclava o amor ao próximo e espalhava a palavra de Cristo e foi fiel até o fim. Era uma apaixonada por Jesus Cristo, tendo participação ativa na fundação do Movimento da Renovação Carismática Católica.

Aqui em Sorocaba, a homenageada escreveu importante capítulo de sua história, fazendo muitos amigos. Moradora do Bairro Cerrado, participava ativamente da Comunidade São José do Cerrado e sua casa estava sempre de portas abertas para receber os que mais precisavam. Em 2006, tendo em vista a idade avançada, retornou à Tatuí, a fim de estar mais perto da família. Em 8 de maio de 2016, prestes a completar 91 (noventa e um) anos, a Professora Mirta Leda Vieira da Cunha partiu para sua nova morada, mas deixava aqui os frutos da semente bem plantada: a do amor ao saber, tendo cumprido sua nobre missão de educar. Foi exemplo de ética e honradez e espelho para todas as gerações.

Por todo o exposto, restou demonstrado que a missão da homenageada foi a de espalhar o conhecimento, o amor ao próximo e a Jesus Cristo, razão pela qual encontra-se devidamente justificada a presente propositura.

Conto com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis no sentido de transformar o Projeto em Lei e renovo protestos de estima e consideração.

(Processo nº 28.668/2017)

LEI Nº 11.643, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

(Dispõe sobre denominação de "MANUEL MOTA DA SILVA" a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 293/2017 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MANUEL MOTA DA SILVA" a Rua "22 (vinte e dois) do Jardim Vale do Lago Residencial, que se inicia na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros e termina na Rua Rosa Spinelli de Oliveira.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1950 - 2016".

LEIS

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de dezembro de 2017, 363ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 108/2017

Processo nº 28.668/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "MANUEL MOTA DA SILVA" à Rua "22 (Vinte e Dois) do Jardim Vale do Lago Residencial, que se inicia na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros e termina na Rua Rosa Spinelli de Oliveira e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do Vereador José Francisco Martínez, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

O Sr. Manuel Mota da Silva nasceu em 23 de abril de 1950, em Caruaru/ Pernambuco. Era filho de José Teotônio da Silva e Francisca Mota da Silva, ambos comerciantes. Ficou órfão de mãe aos 4 anos e de pai aos 12 anos, sendo criado por sua madrinha Francisca de Lira. Na adolescência, iniciou sua busca por mais cultura e passou a integrar o Grupo de Teatro Popular de Caruaru. Foi com esse grupo que Manuel, em 1970, conheceu outras localidades do país. Tendo participado dos mais importantes Festivais de Teatro do Rio de Janeiro e de São Paulo, decidiu deixar sua cidade natal em busca de novas oportunidades. Sua primeira parada foi no Rio de Janeiro, onde conheceu a arte-educadora Joana Lopes, que lhe ofereceu a oportunidade de seguir para Londrina/Paraná, para desenvolver um trabalho de pesquisa de Expressão Corporal e ministrar oficinas para a população de baixa renda e adolescentes em risco social, como funcionário da Prefeitura daquela cidade. Em 1971, foi contratado pela TV Tibagi, de Apucarana, onde atuou durante dois anos como contrarregista e assistente de cameraman. Em 1973, retornou à Londrina e passou a trabalhar na Folha de Londrina como "past up". Naquela cidade conheceu Marta Lima Dias da Silva, com quem se casou em 1975.

Em 1976, recebeu uma proposta do amigo Wilson Silva para integrar a equipe do comercial do Jornal "Cruzeiro do Sul", ainda como "past up" e artefinalizador, e mudou-se com sua esposa para esta cidade. Foi como uma paixão à primeira vista. A cidade o recebeu de braços abertos e ele fez muitos amigos logo em sua chegada. Seu pernambucanismo e seu grande senso de humor o levaram a criar raízes no lugar que escolheu para viver e realizar seu sonho de vida. No Jornal "Cruzeiro do Sul" foi um dos idealizadores e grande incentivador da agência de Publicidade Exata. Lá conseguiu juntar um quadro de profissionais de grande importância para o mercado publicitário da época. Atualmente esses profissionais são proprietários de suas próprias agências em Sorocaba e também na capital.

Por meio dessa agência, Manuel trouxe sua cultura pernambucana para a cidade. Convidou um grupo de músicos locais e, ao lado de Sergio Krika, montou o primeiro trio elétrico de Sorocaba, com uma banda tocando ao vivo em vários bairros. O nome do trio era Relou Peugeot. E foi nessa agência também que desenvolveu outro projeto com a Secretaria de Cultura, a Festa do Tropeiro, que além de trazer grandes nomes da música caipira e sertaneja abriu um espaço para palestras, debates, oficinas e acampamento tropeiro, trilhas tropeiras com motoqueiros e o tradicional desfile de cavaleiros, promovendo uma ligação entre a tradição e o modernismo.

Também aqui em Sorocaba nasceram seus três filhos, Miranda Mota (1977), publicitária e arte-educadora, Mariano Mota (1981), administrador de empresas e publicitário e Moreno Mota (1987), design gráfico. Os filhos nasceram, cresceram, estudaram e se formaram nas escolas e faculdades de Sorocaba.

Em 1989 foi convidado a integrar a diretoria da Agência TCM Comunicação e Marketing, ao lado dos jornalistas e publicitários Julio Cesar Gonçalves, José Maria Tomazella e "Toco Dias". Com o passar

do tempo, Manuel foi adquirindo as cotas dos sócios e tornando-se o proprietário da agência ao lado de sua esposa. Em 2003, a TCM fez uma parceria com a agência Núcleo de Marketing dos proprietários Marco Túlio, Jefferson Sticca e Maurício Trindade, nascendo assim a NucleoTCM, que até hoje mantém um amplo e importante quadro de clientes no mercado publicitário de Sorocaba, localizada no Campolim.

Sempre ligado às questões de sua profissão, Manuel foi um dos criadores da Associação de Agências de Sorocaba e do núcleo da APP de Sorocaba, integrando as diretorias das duas entidades. Também foi presidente da Associação Sorocabana de Imprensa, com a proposta de realizar a integração dos publicitários e comunicadores da cidade e da região.

As causas sociais também sempre estiveram presentes em suas atuações. Enquanto proprietário da agência, sempre esteve aberto a atender entidades sociais no sentido de criar mate-

riais gráficos e campanhas para alavancar as atividades e manutenção de cada entidade. Foi vice-presidente da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, ao lado de Ivo Roberto Perez.

Nas atividades culturais sempre foi um árduo lutador para que a cidade tivesse seu carnaval acontecendo todos os anos. Ele participou do grupo que fundou o Bloco do Depois e é dele também a logomarca do bloco. Ao lado de Ângela Fiorenzo, Ângela Oliveira, Rui Albuquerque, Adonai Manzella, João Gabriel e Nilson Senne, também fundou e criou a logomarca do Bloco Boca a Boca. Nesse bloco ele foi presidente e sempre afirmou que o carnaval de rua é uma importante manifestação popular e que também alavanca a economia de uma cidade. Ele criou ainda as logomarcas do Bloco do Sabugo e do Bloco do Cocó. Além disso, integrou a diretoria do Convention & Visitors Bureau de Sorocaba.

Em 1997, recebeu o título de Cidadão Sorocabano, apresentado pelo Vereador José Francisco Martínez, o que muito o honrou. Esse momento foi como um marco para que o pernambucano que saiu de sua cidade, Caruaru, em busca de mais cultura se sentisse mesmo um sorocabano, como ele dizia: "agora sou sorocabano e por isso sou torcedor do Bentão".

Seu precoce falecimento em 5 de setembro de 2016 deixou consternados, não só a família, como também, todos que o conheceram, por ser uma pessoa criativa, responsável e muito estimada.

Diante de todo o exposto, a presente proposição encontra-se devidamente justificada, o que proporcionará que a memória de tão digno cidadão seja perpetuada.

Conto assim, com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis no sentido de transformar o Projeto em Lei e renovo protestos de estima e consideração.

(Processo nº 31.151/2017)

LEI Nº 11.644, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

(Dispõe sobre denominação de "DIRCEU DE BARROS" a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 294/2017 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "DIRCEU DE BARROS" a Rua "2" (dois) do Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua Ophir Mastrandéa e termina em cul-de-sac do mesmo Parque.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1940 - 2015".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de dezembro de 2017, 363ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 109/2017

Processo nº 31.151/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "DIRCEU DE BARROS" a Rua "2" (Dois) do Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua Ophir Mastrandéa e termina em cul-de-sac do mesmo Parque e dá outras providências.

Inicialmente informo que o presente Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do então Vereador Mário Marte Marinho Junior, apresentando a Justificativa que segue abaixo:

O Sr. Dirceu de Barros, mais velho de uma família de quatro irmãos, nasceu aos 23 de março de 1940 e era filho dos Srs. José de Barros e Esperança Fogaça de Barros. Contraiu matrimônio com a Sra. Maria Lucia de Togni Barros e dessa feliz união sobrevieram quatro filhos: José Roberto (casado com Isabel), Marco Antonio (casado com Teresa), Patrícia Mara (casada com Marcelo) e Priscila Mara (casado com Carlos).

O homenageado efetuou o curso primário na Escola Estadual "Baltazar Fernandes". Ao término do curso, não tendo condições financeiras para prosseguir com os estudos, conseguiu um emprego junto ao então Colégio "Ciências e Letras", onde servia café aos professores e efetuava a limpeza das salas de aula. Na época, o diretor do Colégio era o Comendador Luiz Almeida Marins, o qual, notando o esforço, deu-lhe uma bolsa de estudos, que era o que o Sr. Dirceu mais almejava, nascendo assim, uma amizade verdadeira entre o homenageado, o Comendador e seus filhos. Encerrados os estudos no Colégio "Ciências e Letras" o Sr. Dirceu frequentou o Curso de Contabilidade na Organização Sorocabana de Ensino – OSE. Formado, fez vários cursos de especialização em Contabilidade Financeira e Artes Industriais. Por muitos anos foi professor do Colégio Ciências e Letras, tendo recebido a homenagem de Honra ao Mérito, fato que o deixou comovido e muito feliz. Lecionou também na OSE, na Escola Municipal "Dr. Getúlio Vargas" e no Instituto de Educação "Dr. Júlio Prestes de Albuquerque", conhecido como "Estadão". Também trabalhou como contador na Empresa Stecca, Gerente Financeiro nas Lojas Eletrolar e Boticário, sendo também Diretor Financeiro do Branco Crefisul, nesta cidade. Paralelamente a essas profissões, o Sr. Dirceu e sua esposa, foram proprietários da Floricultura "Jardins dos Presentes".



(Processo nº 28.668/2017)

LEI Nº 11.643, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2 017.

(Dispõe sobre denominação de “MANUEL MOTA DA SILVA” a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 293/2017 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

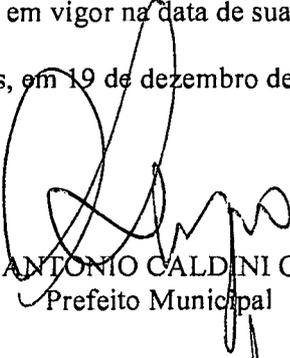
Art. 1º Fica denominada “MANUEL MOTA DA SILVA” a Rua “22 (vinte e dois) do Jardim Vale do Lago Residencial, que se inicia na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros e termina na Rua Rosa Spinelli de Oliveira.

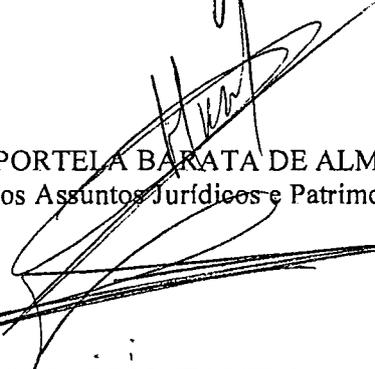
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1950 - 2016”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de dezembro de 2 017, 363º da Fundação de Sorocaba.

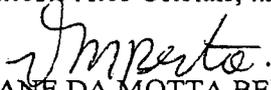

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal


GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais


ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central


LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 11.643, de 19/12/2017 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 108/2017

Processo nº 28.668/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “MANUEL MOTA DA SILVA” à Rua “22 (Vinte e Dois) do Jardim Vale do Lago Residencial, que se inicia na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros e termina na Rua Rosa Spinelli de Oliveira e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do Vereador José Francisco Martinez, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

O Sr. Manuel Mota da Silva nasceu em 23 de abril de 1950, em Caruaru/ Pernambuco. Era filho de José Teotônio da Silva e Francisca Mota da Silva, ambos comerciantes. Ficou órfão de mãe aos 4 anos e de pai aos 12 anos, sendo criado por sua madrinha Francisca de Lira. Na adolescência, iniciou sua busca por mais cultura e passou a integrar o Grupo de Teatro Popular de Caruaru. Foi com esse grupo que Manuel, em 1970, conheceu outras localidades do país. Tendo participado dos mais importantes Festivais de Teatro do Rio de Janeiro e de São Paulo, decidiu deixar sua cidade natal em busca de novas oportunidades. Sua primeira parada foi no Rio de Janeiro, onde conheceu a arte-educadora Joana Lopes, que lhe ofereceu a oportunidade de seguir para Londrina/Paraná, para desenvolver um trabalho de pesquisa de Expressão Corporal e ministrar oficinas para a população de baixa renda e adolescentes em risco social, como funcionário da Prefeitura daquela cidade. Em 1971, foi contratado pela TV Tibagi, de Apucarana, onde atuou durante dois anos como contrarregra e assistente de **cameraman**. Em 1973, retornou à Londrina e passou a trabalhar na Folha de Londrina como “**past up**”. Naquela cidade conheceu Marta Lima Dias da Silva, com quem se casou em 1975.

Em 1976, recebeu uma proposta do amigo Wilson Silva para integrar a equipe do comercial do Jornal “Cruzeiro do Sul”, ainda como “**past up**” e artefinalizador, e mudou-se com sua esposa para esta cidade. Foi como uma paixão à primeira vista. A cidade o recebeu de braços abertos e ele fez muitos amigos logo em sua chegada. Seu pernambucanismo e seu grande senso de humor o levaram a criar raízes no lugar que escolheu para viver e realizar seu sonho de vida. No Jornal “Cruzeiro do Sul” foi um dos idealizadores e grande incentivador da agência de Publicidade Exata. Lá conseguiu juntar um quadro de profissionais de grande importância para o mercado publicitário da época. Atualmente esses profissionais são proprietários de suas próprias agências em Sorocaba e também na capital.

Por meio dessa agência, Manuel trouxe sua cultura pernambucana para a cidade. Convidou um grupo de músicos locais e, ao lado de Sergio Krika, montou o primeiro trio elétrico de Sorocaba, com uma banda tocando ao vivo em vários bairros. O nome do trio era Relou Pegou. E foi nessa agência também que desenvolveu outro projeto com a Secretaria de Cultura, a Festa do Tropeiro, que além de trazer grandes nomes da música caipira e sertaneja abriu um espaço para palestras, debates, oficinas e acampamento tropeiro, trilhas tropeiras com motoqueiros e o tradicional desfile de cavaleiros, promovendo uma ligação entre a tradição e o modernismo.

Também aqui em Sorocaba nasceram seus três filhos, Miranda Mota (1977), publicitária e arte-educadora, Mariano Mota (1981), administrador de empresas e publicitário e Moreno Mota (1987), design gráfico. Os filhos nasceram, cresceram, estudaram e se formaram nas escolas e faculdades de Sorocaba.

Em 1989 foi convidado a integrar a diretoria da Agência TCM Comunicação e Marketing, ao lado dos jornalistas e publicitários Julio Cesar Gonçalves, José Maria Tomazella e “Toco Dias”. Com o passar



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 11.643, de 19/12/2017 – fls. 3.

do tempo, Manuel foi adquirindo as cotas dos sócios e tornando-se o proprietário da agência ao lado de sua esposa. Em 2003, a TCM fez uma parceria com a agência Núcleo de Marketing dos proprietários Marco Tulio, Jefferson Sticca e Maurício Trindade, nascendo assim a NucleoTCM, que até hoje mantém um amplo e importante quadro de clientes no mercado publicitário de Sorocaba, localizada no Campolim.

Sempre ligado às questões de sua profissão, Manuel foi um dos criadores da Associação de Agências de Sorocaba e do núcleo da APP de Sorocaba, integrando as diretorias das duas entidades. Também foi presidente da Associação Sorocabana de Imprensa, com a proposta de realizar a integração dos publicitários e comunicadores da cidade e da região.

As causas sociais também sempre estiveram presentes em suas atuações. Enquanto proprietário da agência, sempre esteve aberto a atender entidades sociais no sentido de criar materiais gráficos e campanhas para alavancar as atividades e manutenção de cada entidade. Foi vice-presidente da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, ao lado de Ivo Roberto Perez.

Nas atividades culturais sempre foi um árduo lutador para que a cidade tivesse seu carnaval acontecendo todos os anos. Ele participou do grupo que fundou o Bloco do Depois e é dele também a logomarca do bloco. Ao lado de Ângela Fiorenzo, Ângela Oliveira, Rui Albuquerque, Adonai Manzella, João Gabriel e Nilson Senne, também fundou e criou a logomarca do Bloco Boca a Boca. Nesse bloco ele foi presidente e sempre afirmou que o carnaval de rua é uma importante manifestação popular e que também alavanca a economia de uma cidade. Ele criou ainda as logomarcas do Bloco do Sabugo e do Bloco do Cocó. Além disso, integrou a diretoria do Convention & Visitors Bureau de Sorocaba.

Em 1997, recebeu o título de Cidadão Sorocabano, apresentado pelo Vereador José Francisco Martinez, o que muito o honrou. Esse momento foi como um marco para que o pernambucano que saiu de sua cidade, Caruaru, em busca de mais cultura se sentisse mesmo um sorocabano, como ele dizia: “agora sou sorocabano e por isso sou torcedor do Bentão”.

Seu precoce falecimento em 5 de setembro de 2016 deixou consternados, não só a família, como também, todos que o conheceram, por ser uma pessoa criativa, responsável e muito estimada.

Diante de todo o exposto, a presente proposição encontra-se devidamente justificada, o que proporcionará que a memória de tão digno cidadão seja perpetuada.

Conto assim, com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis no sentido de transformar o Projeto em Lei e renovo protestos de estima e consideração.